

Contraordenações tributárias

Plano de Formação Contínua 2015-2016 – Ação de Formação Contínua Tipo B

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

OBJETIVOS: Analisar o regime aplicável às contraordenações tributárias, à luz dos desafios atuais nesta matéria: os princípios gerais, a relação com os regimes subsidiariamente aplicáveis e as normas processuais e materiais constantes no RGIT.

Lisboa, 14 e 15 de janeiro 2016 – Sala de Vídeo do Centro de Estudos Judiciários – 3º Piso, Largo do Limoeiro

PROGRAMA

1º dia – 14 de janeiro

Manhã

9h45 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

10h00 Princípios gerais em matéria de contraordenações tributárias

Germano Marques da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Escola de Lisboa

11h00 O Direito à não autoinculpação no processo contraordenacional (e o dever de cooperação no procedimento de inspeção)

Nuno Brandão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

12h00 DEBATE

Moderação: **Dulce Neto**, Juíza Conselheira, Supremo Tribunal Administrativo

12h30 Pausa para almoço

Tarde

14h30 As “novas” contraordenações, alguns aspetos controversos

José Veras, Procurador da República, Supremo Tribunal Administrativo

15h15 DEBATE

15h45 Contraordenações aduaneiras

Nuno Silva Vitorino, Centro de Estudos Fiscais e Aduaneiros, Autoridade Tributária

16h30 DEBATE

Moderação: **Tomás Ribeiro**, Procurador da República, Tribunal Tributário de Lisboa

17h00 ENCERRAMENTO

C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

Sede: Largo do Limoeiro 1149-048 Lisboa, Tel : 218 845 600 fax: 218 845 615 cej@mail.cej.mj.pt www.cej.mj.pt

Núcleos: **COIMBRA** – Rua João Machado, 19 – 3º C, 3000-226 Coimbra, Tel: 239834924 Fax: 239828693 * **PORTO** – Rua de Camões, n.º 155, 6.º piso (Edifício da Caixa Geral de Depósitos), 4049-074 Porto, Tel: 222031299 Fax: 222008944

Contraordenações tributárias

Plano de Formação Contínua 2015-2016 – Ação de Formação Contínua Tipo B

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

OBJETIVOS: Analisar o regime aplicável às contraordenações tributárias, à luz dos desafios atuais nesta matéria: os princípios gerais, a relação com os regimes subsidiariamente aplicáveis e as normas processuais e materiais constantes no RGIT.

Lisboa, 14 e 15 de janeiro 2016 – Sala de Vídeo do Centro de Estudos Judiciários – 3º Piso, Largo do Limoeiro

PROGRAMA

2º dia – 15 de janeiro

Manhã

09h30 As infrações tributárias

Glória Teixeira, Professora da Faculdade de Direito da Universidade do Porto

10h45 PAUSA

11h00 A natureza jurídica da infração fiscal no direito português: oscilando entre crime e contraordenação

Susana Aires de Sousa, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

12h00 DEBATE

Moderação: **Anabela Russo**, Juíza Desembargadora, Vicepresidente do Tribunal Central Administrativo Sul

12h30 Pausa para almoço

Tarde

14h30 Jurisprudência do STA em matéria contraordenacional

Isabel Marques da Silva, Juíza Conselheira, Supremo Tribunal Administrativo

15h15 DEBATE

15h45 Recursos jurisdicionais no processo de recurso de contraordenação tributária

Cristina Flora, Juíza Desembargadora, Tribunal Central Administrativo Sul

16h30 DEBATE

Moderação: **Margarida Reis**, Juíza de Direito, Docente do CEJ

17h00 ENCERRAMENTO

C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

Sede: Largo do Limoeiro 1149-048 Lisboa, Tel : 218 845 600 fax: 218 845 615 cej@mail.cej.mj.pt www.cej.mj.pt

Núcleos: **COIMBRA** – Rua João Machado, 19 – 3º C, 3000-226 Coimbra, Tel: 239834924 Fax: 239828693 * **PORTO** – Rua de Camões, n.º 155, 6.º piso (Edifício da Caixa Geral de Depósitos), 4049-074 Porto, Tel: 222031299 Fax: 222008944